

DECRETO Nº 207/2021

PRORROGA A VIGÊNCIA DO DECRETO Nº 277, DE 05 DE NOVEMBRO 2020, QUE DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE XANXERÊ AFETADAS POR ESTIAGEM – 1.4.1.1.0.

OSCAR MARTARELLO Prefeito do Município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 69, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e

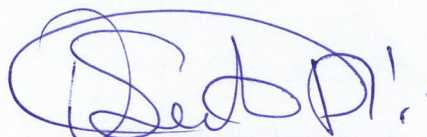
Considerando a continuidade dos efeitos da estiagem no Município de Xanxerê;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada por mais 90 (noventa) dias a vigência do Decreto nº 277, de 05 de novembro de 2020, que declara Situação de Emergência nas áreas do município de Xanxerê afetadas por estiagem – COBRARE - 1.4.1.1.0.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Xanxerê/SC, 03 de maio 2021.



OSCAR MARTARELLO
Prefeito Municipal